MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 482, DE 13 DE JULHO DE 1971.

Institui a Comissão Municipal Julgadora das Propostas para a elaboração do Plano de Ação Imediata do Desenvolvimento Integrado do Município de Pôrto Velho.

O PREFEITO MUNICPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os ítens 3.5 e 3.6 do Edital de Concorrência Pública nº 01/71, de 02 de junho de 1971, publicado no Diário Oficial do Território de Rondônia nº 34, de 04.06.71,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituida a Comissão Municipal Julgadora das Propostas para a elaboração do Plano de Ação Imediata de Desenvolvimento Integrado do Município de Pôrto Velho, composta dos seguintes membros e sob a presidência do Prefeito Municipal:

1 - Arquiteto Peter José Schweizer, Coordenador do Departamento de Análises de Projetos para a Região Norte e Centro-Oeste, do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo-SERFHAU;

2 - Engenheiro Civil Syllas John Taves, Secretário de Obras e Serviços Públicos, do Território Federal de Rondônia;

3 - Arquiteto Antônio Carlos Cabral Carpintero, Assessor Técnico da Prefeitura do Município de Pôrto Velho;

4 - Engenheiro Civil Sebastião Assef Valladares, do Departamento Rodoviário Municipal.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL

- Manoel Francisco de Oliveira -
SECRETÁRIO, em exercício